Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 110

Defere o Acordo de Cooperação da Ação Social do Paraná, sem desembolso financeiro, para execução de Serviços de Proteção Social Especial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, em favor da Ação Social do Paraná, o Acordo de Cooperação, projeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO – AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ", para execução de Serviços de Proteção Social Especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick James Reason
Presidente - CMAS